

PORTARIA Nº 0580/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 427/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23374 P – Sisprev e Proc. nº 682/2021 – SEURB;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES PEREIRA** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS/SEURB, CPF nº 149.145.652-34, matrícula nº 0062260-030; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.141,02** (dois mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,92
ADIC. DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAÍ – 101.3 (20%)	R\$- 84,36
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 802,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.141,02

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV